



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2208

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Gestor de Contrato	2
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Atos Administrativos	4
Despacho Decisório	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5
Secretaria Municipal da Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Outros Atos	7
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	10
Editais	10
Resultado Parcial	10
Resultado Final	11
Secretaria Municipal de Administração	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	17
Licitações e Contratos	17
Despachos	17
Fundação Educacional de Votuporanga	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
Poder Legislativo	20
Licitações e Contratos	20
Extrato	20



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 175, de 11 de setembro 2024

(INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos Comemorativos do Município de Votuporanga, a “Semana Municipal do Corretor de Imóveis”, a ser comemorada, anualmente, na semana em que cair o dia 27 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de setembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 150/2024 de autoria do nobre Vereador Serginho da Farmácia e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Decretos

DECRETO Nº 17 785, de 11 de setembro de 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 138.000,00, autorizado pela Lei nº 7.174, de 10 de setembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2024 no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 25 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Executora: 03 - Departamento de Gestão de Obras Públicas

Função 04 - Administração

Sub Função 122 - Administração Geral

Programa 0021 - Edificações Institucionais

Projeto 1013 - Construção e Ampliação de Próprios Municipais

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte 01 - Tesouro Valor

R\$ 138.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de setembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 126/2024

Processo nº 155/2024 Pregão Eletrônico nº 074/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 - PROCESSO Nº 155/2024**, cujo objeto é: Aquisição de Pallet de Plástico, Roçadeira, Motopoda/Motoserra, Bebedouro, Mobiliários e Equipamentos de Informática para utilização de diversas



Secretarias desta Municipalidade, os seguintes servidores:

GESTORES CONTRATUAIS		
NOME	CARGO	CPF
Fabiana Lopes de Almeida	Coordenadora do Sistema de Controle Interno	262.XXX.XXX-36
Bianca de Freitas Lopes	Analista do Executivo X - Contabilidade Pública	431.XXX.XXX-69
Nelson Evangelista Neto	Chefe de Setor de Controle Orçamentário	380.XXX.XXX-00
Ricardo José Aparecido Guerra	Chefe de Departamento de Receita Tributária	272.XXX.XXX-60
Francisco Carlos Pereira dos Santos	Chefe de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais	036.XXX.XXX-21
Desidete Aparecido Vechisto	Secretário Municipal de Fazenda	975.XXX.XXX-04
FISCALIS CONTRATUAIS		
NOME	CARGO	CPF
Marcelo Martins Andrade	Analista do Executivo XVI	062.XXX.XXX-79
Ana Paula da Silva Marcondes	Técnico do Executivo XI - Administração Geral II	335.XXX.XXX-37
Andressa Simonato Saraiva	Chefe de Divisão de Folha de Pagamento	218.XXX.XXX-58
Marie Glória Barbosa Lima	Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I	265.XXX.XXX-02
Salange da Silva Mendes	Chefe de Divisão da Receita Mobiliária	219.XXX.XXX-70
Dagoberto Zuchli Lau	Agente Operacional V	273.XXX.XXX-78
Wagner Hashimoto	Acessor de Gestão Estratégica e Inovação	225.XXX.XXX-20
Maytelle Carla de Oliveira Mazzo	Chefe de Departamento de Contabilidade	361.XXX.XXX-47
Ana Paula Soler Ameal	Chefe de Departamento de Tesouraria	387.XXX.XXX-11

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de setembro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Editais de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Médio - Parcela 08/2024	R\$ 41.682,80
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária - 09/12 em 2024.	R\$ 4.840,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais - 09/12 em 2024.	R\$ 10.772,77
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 09/12 em 2024	R\$ 15.219,85
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Parcela 09/12 em 2024	R\$ 485.771,61

Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para o Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 09/12 em 2024	R\$ 8.472,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para o Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 09/12 em 2024	R\$ 160.968,00
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Creche - Parcela 08/2024	R\$ 61.266,40
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Médio - Parcela 08/2024	R\$ 162.242,40
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Pré-Escola - Parcela 08/2024	R\$ 48.434,20
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - AEE - Parcela 08/2024	R\$ 2.448,00
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - EJA - Parcela 08/2024	R\$ 65,60
Ministério da Saúde - FNS - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SAMU 192 - 09/12 em 2024	R\$ 188.063,20
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - EJA - Parcela 09/2024	R\$ 65,60
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Médio - Parcela 09/2024	R\$ 162.242,40
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - AEE - Parcela 09/2024	R\$ 2.448,00
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Médio - Parcela 09/2024	R\$ 41.682,80
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Creche - Parcela 09/2024	R\$ 61.266,40
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Pré-Escola - Parcela 09/2024	R\$ 48.434,20
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente Cota 1% de SETEMBRO/2024	R\$ 1.427.709,51
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Médio - Parcela 10/2024	R\$ 41.682,80
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Creche - Parcela 10/2024	R\$ 61.266,40



Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - AEE - Parcela 10/2024	R\$ 2.448,00
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - EJA - Parcela 09/2024	R\$ 65,60
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Médio - Parcela 09/2024	R\$ 162.242,40
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Pré-Escola - Parcela 09/2024	R\$ 48.434,20

Votuporanga, 11 de setembro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Atos Administrativos
Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 06/09/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 126/2024: ALEXANDRA OLIVEIRA SOARES BARCO - 1º Cargo Matrícula 61026/2 - PEB II ARTE- Estatutário no CEM "Professora Maria Izabel Martins de Oliveira" e PEB II ARTE 2º Cargo Matrícula 61026/3 - Estatutário no CEMEI "Terezinha Guerra" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão: - Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 06/09/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 125/2024: LUCIDALVA NETO HONORIO - Matrícula 42455/1 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Benedito Israel Duarte" e PEB I Matrícula 42455/2 Professor de Educação Básica I - Regime Administrativo Prazo Determinado no CEM "Professor Benedito Israel Duarte" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão: - Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 06/09/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 127/2024: MARIANA SOUZA DE ALMEIDA - Matrícula 83402/1 - Regime Administrativo Prazo Determinado PEB I Professor de Educação Básica I - no CEM "Professora Neyde Tonanni Marão" e PEB I Matrícula 83402/2 Regime Administrativo Prazo Determinado Professora de Educação Básica I - no CEM "Professor Geyner Rodrigues" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão: - Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 06/09/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 128/2024: NAIR DOS SANTOS SENA - Matrícula 84670/1 - PEB I Professor de Educação Básica I - Regime Administrativo Prazo Determinado no CEMEI "Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias" e PEB I Professor de Educação Básica I - no EMEI. "Roseli Merlotti Tarigi Prette" Departamento de Educação em Parisi/SP.

Decisão: - Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 06/09/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 129/2024 - ROBERTO MUNHOZ DA CUNHA - Matrícula 47830/2 - PEB I Professor de Educação Básica I - Efetivo no CEM "Professora Clary Brandão Bertoncini" e PEB I PEB I Professor de Educação Básica I - Matrícula 47830/4 Regime Administrativo Prazo Determinado no CEM "Professor Geyner Rodrigues" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA



SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselhos Municipais

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- CMDCA**

**RESOLUÇÃO CMDCA N.º 06, DE 11 DE SETEMBRO DE
2024.**

"Indefere o Registro de Programa da IDEAL - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Nacional da Aprendizagem, Geração de Emprego e Renda no CMDCA de Votuporanga-SP e dá outras providências correlatas."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA),

Considerando o pedido de inscrição na Plenária 241ª Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 20 de agosto de 2024;

Considerando a resolução nº 13 de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre os requisitos necessários para Concessão, Manutenção e Renovação de Registro de Inscrição de Entidades Governamentais e Não-Governamentais nos termos dos artigos 90 a 94 do ECA, e inscrições dos Programas de Proteção e Socioeducativos nos termos do artigo 90 do ECA e demais legislações vigentes.

Considerando o parecer da Comissão de Normas, Registro, e Visitas do CMDCA em 02 de setembro de 2024 e,

Considerando a deliberação da Plenária na 242ª Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 11 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica indeferido o Registro de Programa desenvolvido pela **Ideal** - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Nacional da Aprendizagem, Geração de Emprego e Renda no CMDCA de Votuporanga-SP.

Parágrafo único. O Programa Aprendiz IDEAL

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antônio Graciano
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 054/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0400/24-P

Razão Social: WENDI POLIANA SCURCIATTO CASTRECHINI

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3049 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0523/24-P

Razão Social: WALTER JOSÉ DA SILVA

Endereço: RUA IGUAÇU - 3124 - VILA MARIN

Processo 0526/24-P

Razão Social: CÉLIA ALCÍDIA MASTROCOLA LOPES DA SILVA

Endereço: RUA IGUAÇU - 3124 - VILA MARIN

Processo 0662/24-P

Razão Social: BENEZ & BENEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3685 - PATRIMÔNIO VELHO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 075/24

Razão Social: TUPINAMBA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO PELEGRINI - 6031 - PARQUE RESIDENCIAL DO LAGO

Processo 0463/24-P

Razão Social: JOÃO LUCIO CUBO VOTUPORANGA

Endereço: RUA RIO GRANDE - 2151 - JD. SANTO ANTONIO

Processo 0500/24-P

Razão Social: EMPÓRIO DOM CAMILO LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS - 3436 - PATRIMÔNIO VELHO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0619/24-P

Razão Social: BALAGUER & DA SILVA LTDA

Endereço: AVENIDA JOAQUIM JOSÉ DE MORAIS - 2538 - PARQUE RESIDENCIAL PRADO

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0520/24-P

Razão Social: MEGA SPA CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA

Endereço: AVENIDA DOUTOR WILSON DE SOUZA FOZ - 4405 - SAN REMO

Processo 0704/24-P

Razão Social: FARMA VIDA DE VOTUPORANGA DROGARIA LTDA

Endereço: AVENIDA JOAQUIM JOSÉ DE MORAIS - 2538 - PARQUE RESIDENCIAL PRADO



Processo 0723/24-P

**Razão Social: OSMAR DAN SERVIÇOS MEDICOS
LTDA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3081 - SALA 02 -
PATRIMÔNIO NOVO

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO
CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0705/24-P

**Razão Social: FARMA VIDA DE VOTUPORANGA
DROGARIA LTDA**

Endereço: AVENIDA JOAQUIM JOSÉ DE MORAIS - 2538 -
PARQUE RESIDENCIAL PRADO

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

Processo 0426/24-P

**Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PASSO A PASSO LTDA**

Endereço: RUA AMAPÁ - 3324 - SANTA LUZIA

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS
ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0628/24-P

Razão Social: I. S. GUARNIERI GROSSI LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS - 3394 - PATRIMÔNIO
VELHO

Processo 0646/24-P

**Razão Social: MUNHOZ COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA**

Endereço: RUA BRASÍLIA - 3388 - VALE DO SOL

**8 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO
CADASTRAL: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Processo 1192/23-P

Razão Social: INGRIDI LAIANE SANTOS MARIANO
Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3092 - JARDIM BELA
VISTA

**9 - PROCESSOS DEFERIDOS - LAUDO TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO - LTA**

Processo 009/24

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Endereço: RUA MARIA DE FREITAS LEITE - 2944 - VILA
NOVA

Votuporanga, 12 de setembro 2024.

Marília Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 006/2024

Ao décimo (10) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO (JRFA), nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 04 de setembro de 2024, Ano IX, Edição nº 2202, juntamente com a ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 016/2024.

A sessão teve início às 09h08min (nove horas e oito minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada, com quórum, declarou aberta à SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 006/2024.

O Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos os membros da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos.

O presidente também explicou a todos os presentes a necessidade desta reunião, devido a recentes divergências sobre matérias legais relacionadas ao Processo nº 1424/2024 e também ao Pedido de Reconsideração – Com Caráter Infringente. Ele destacou a importância de esclarecer essas questões para garantir uma interpretação uniforme e justa das leis aplicáveis.

Durante a discussão, os membros levantaram diversas questões e preocupações, buscando esclarecer pontos específicos e entender as implicações práticas da decisão julgada unânime. Houve um debate produtivo sobre as diferentes interpretações legais, finalizada a discussão o referido Processo foi julgado conforme abaixo.

PROCESSO (SAT) Nº 1424/2024 – REQUERENTE: MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA (REF. AO PROC. ADMINISTRATIVO 5.925/2024) – RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: O PRESENTE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FOI INTERPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM FACE DA DECISÃO PROFERIDA PELA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS DE VOTUPORANGA, QUE JULGOU PROCEDENTE O RECURSO DO CONTRIBUINTE RAPHAEL DE HARO CARRARA. A DECISÃO RECORRIDA DETERMINOU A REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU REFERENTE AO IMÓVEL CADASTRADO COMO "LOTE" PARA "IMÓVEL CONSTRUÍDO", APÓS A CONSTATAÇÃO DE QUE A CONSTRUÇÃO FOI FINALIZADA EM JUNHO DE 2023. **INDEFERIMENTO** DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO APRESENTADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORA RECORRENTE, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO PROFERIDA POR ESTA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE RAPHAEL DE HARO CARRARA POR UNANIMIDADE. INCLUSÃO DE TRECHO SOBRE A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO CONFORME SOLICITADO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO EM SEGUNDA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Aproveitando da reunião, também foram pautados os processos abaixo relacionados, devido a sua natureza ou tempo que está em julgamento.

PROTÓCOLO 638/2023 (1DOC), 04/06/2024 – REQUERENTE: J A V PARTICIPAÇÕES LTDA – RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI). PEDIDO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL COM IMÓVEIS. PREPONDERÂNCIA DA ATIVIDADE ECONÔMICA. DECISÃO: RECURSO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. O RECORRENTE NÃO COMPROVOU QUE MAIS DE 50% DA RECEITA





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

OPERACIONAL DA EMPRESA, NOS DOIS ANOS ANTERIORES À AQUISIÇÃO, NÃO DECORREU DE TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS. APLICAÇÃO DO ART. 39 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. RECURSO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO (SAT) Nº 4098/2024, DE: 09/04/2024 - REQUERENTE: MINISTERIO IES - IGREJA EVANGELICA SHEKINAH (06.049.553/0001-15) – RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: TENDO EM VISTA DILIGÊNCIA FEITA PELA FISCALIZAÇÃO, E A MESMA CANCELOU A NOTIFICAÇÃO DE ORA DISCUTIDA, PRECEITO LEGAL DA ADMINISTRAÇÃO REVER SEUS ATOS DE FORMA ADMINISTRATIVA, RECURSO PREJUDICADO PELO OBJETO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO NESTA INSTÂNCIA, DEVIDO A PERDA DO OBJETO CONTESTADO.

PROTOCOLO 2276/2024 (1DOC), DE: 19/07/2024 - JOÃO ANTONIO GALLO - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: RESTITUIÇÃO DE ITBI (IMPOSTO SOBRE TRANSMIÇÃO DE BENS IMÓVEIS). RECURSO TEMPESTIVO. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTOS INCOMPATÍVEIS COM A PREVISÃO LEGAL. RECURSO NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

Estiveram presentes os relatores titulares: **Josneimar Ferreira de Freitas, Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto** e o presidente da sessão, **Dr. Douglas Lisboa da Silva**.

O Presidente agradeceu, mais uma vez, a presença de todos os participantes e, em seguida, declarou oficialmente encerrada a sessão extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h49min (nove horas e quarenta e nove minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 10 de setembro de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B785-424E-F771-7BF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 11/09/2024 11:55:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 11/09/2024 11:56:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 11/09/2024 12:50:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 11/09/2024 13:02:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DOUGLAS LISBOA DA SILVA (CPF 219.XXX.XXX-25) em 11/09/2024 14:16:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B785-424E-F771-7BF7>



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Resultado Parcial



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112_Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670_CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 12 de setembro de 2024.

Assunto: Resposta dos recursos do Edital 13ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio”

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem tornar público o resultado parcial de respostas dos recursos dos projetos em complemento de informações do Edital 13ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio”:

Proponente	Nome do Projeto	Situação
Dênis Figueiredo	Hécuba, das cinzas de Tróia.	Classificado
Juliana Rocha Piloto	Crônicas de Nelson: A vida como ela é	Classificado

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo



Resultado Final



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112_Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670_CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 12 de setembro de 2024.

Assunto: Resultado final do Edital 13ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio”

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, divulga os selecionados do Edital 13ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio:

Inscritos	Categoria Espetáculo Teatral	Situação
Dênis Figueiredo	Hécuba, das cinzas de Tróia.	Aprovado
João Vitor Teixeira dos Santos	Quem vai descer descer no poço.	Aprovado
Juliana Rocha Piloto	Crônicas de Nelson: A vida como ela é	Aprovado
Roberto de Azevedo Paes	A Flauta Mágica	Aprovado

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CAMILLA DALL'IGNA – ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pallet de Plástico, Roçadeira, Motopoda/Motoserra, Bebedouro, Mobiliários e Equipamentos de Informática para utilização de diversas Secretarias desta Municipalidade.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
11	037.001.011	UND	02	Motoserra à gasolina (compatível com modelo MS 170 Stihl), sabre 30cm; cilindrada 30,1cm³; potência 1.7CV; capacidade do tanque de combustível 400ml; peso 3,9kg; rotação máxima 14.000RPM; kit de ferramentas p/manutenção e regulagem.	STIHL	1.370,00	2.740,00

Pregão Eletrônico nº 074/2024 - Processo nº 155/2024 –A. Valor global: R\$ 2.740,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de setembro de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 11/09/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRONT COMERCIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pallet de Plástico, Roçadeira, Motopoda/Motoserra, Bebedouro, Mobiliários e Equipamentos de Informática para utilização de diversas Secretarias desta Municipalidade.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	034.001.271	UND	01	Bebedouro de coluna com galão de 20 litros; gabinete em chapa de aço inox; tampo e área frontal em plástico injetado de alta resistência; com 02 torneiras (gelada e natural); depósito de água ideal para alimentos, com serpentina externa em cobre e isenta de chumbo e com isolamento térmica; pingadeira removível compressor silencioso de alto desempenho, com controle de temperatura e que utiliza gás R134a; termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4°C e 15°C. Certificado pelo INMETRO. Voltagem 110V. Garantia total de 12 meses.	LIBELL	819,91	819,91
14	001.060.267	UND	35	Pallet plástico, 4 entradas, modelo travado, peça única sem emendas, ótima relação peso e capacidade de carga, sendo leve e bem reforçado, não necessita manutenção, lavável sem riscos de corrosão, resistente a insetos, bactérias e fungos e demais agentes químicos e biológicos, produto ambientalmente correto, reciclável, medidas aprox.: 100 cm x 120 cm x 12 cm (largura x comprimento x altura), peso da unidade: 7 kg, carga estática de 1 unidade 2: 3000 kg, carga dinâmica de 1 unidade: 1000 kg, porta-pallets 300 kg uniformes, materiais: polipropileno PP.	LAR PLÁSTICOS	258,41	9.044,35

Pregão Eletrônico nº 074/2024 - Processo nº 155/2024 –B. Valor global: R\$ 9.864,26 Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de setembro de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 11/09/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pallet de Plástico, Roçadeira, Motopoda/Motoserra, Bebedouro, Mobiliários e Equipamentos de Informática para utilização de diversas Secretarias desta Municipalidade.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
07	001.005.510	UND	07	Placa de Vídeo VGA/DVI/HDMI, modelo equivalente (Placa de Vídeo NVIDIA Geforce	PCYES-G210	162,11	1.134,77



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				G210 1GB DDR3), especificações técnicas: Chipset Gráfico Nvidia; GPU Geforce G210; Memória 1GB DDR3 64 bits; Interface 01 x PCI Express 2.0 x16; Portas 01 x HDMI, 01 x D-SUB, 01 x DVI X Suporte HDCP; Garantia 01 ano.			
08	001.060.530	UND	17	Suporte (duplo) para 02 monitores até 27", com suporte para vesa 75x75 até 100x100, com fixação através de morsa, com ajuste de altura dos monitores, de fácil instalação e organização dos cabos e que possibilite deixar a tela em modo retrato ou paisagem, que possua no mínimo: inclinação de 35°, rotação de 360° e articulação de 90°, capacidade de carga de 7 Kg por monitor/braço do suporte, que permita instalação em mesas de no mínimo 5 cm de espessura e atenda as especificações da NR17. Modelos referenciais: ELG F50X2 e BRASFORMA BM721.	ELG-F50X2	260,00	4.420,00
09	001.060.529	UND	26	Suporte para monitores de 17" a 34" (compatível com ELG F50N). Instalação em mesa (base de fixação tipo morsa). Furação VESA (HxV): 100x100mm, 75x75mm. Carga máxima: até 7Kg. giro horizontal: até 180° (esquerda / direita - limitado ao tamanho da tela). Inclinação da tela (TILT): +10° a -10°. Com regulagem de altura (sem uso de ferramentas e manipulou), braço articulado, fácil instalação (vai pré-montado), função avanço e recuo da tela, organizador de cabos.	ELG-F50N	137,00	3.562,00

Pregão Eletrônico nº 074/2024 - Processo nº 155/2024 –C. Valor global: R\$ 9.116,77 Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de setembro de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 11/09/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pallet de Plástico, Roçadeira, Motopoda/Motoserra, Bebedouro, Mobiliários e Equipamentos de Informática para utilização de diversas Secretarias desta Municipalidade.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
13	034.001.095	UND	02	Motopoda à gasolina (compatível com modelo KA 85 HT) características mínimas: Capacidade do tanque de combustível 440 ml, 25,4 cm³ de cilindrada, potência 0,95 KW (1,3 DIN-PS), rotação em marcha lenta 2.800 rpm, rotação máxima do motor 10.500 rpm, peso 15,00 Kg.	VULCAN	1.233,60	2.467,20

Pregão Eletrônico nº 074/2024 - Processo nº 155/2024 –D. Valor global: R\$ 2.467,20 Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de setembro de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 11/09/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pallet de Plástico, Roçadeira, Motopoda/Motoserra, Bebedouro, Mobiliários e Equipamentos de Informática para utilização de diversas Secretarias desta Municipalidade.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	033.002.071	UND	01	Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico,	PANDIN	1.092,00	1.092,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				montada sobre dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS APROX.: Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros/máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Ref. M7 - FDE. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.			

Pregão Eletrônico nº 074/2024 - Processo nº 155/2024 –E. Valor global: R\$ 1.902,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de setembro de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 11/09/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pallet de Plástico, Roçadeira, Motopoda/Motoserra, Bebedouro, Mobiliários e Equipamentos de Informática para utilização de diversas Secretarias desta Municipalidade.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
12	037.001.008	UND	02	Roçadeira à gasolina (compatível com modelo FS 290 Stihl), características mínimas: lâmina de 3 facas, potência 2,0 KW / 2,68 CV, cilindrada 39 cm ³ , capacidade tanque combustível 0,331 litro, rotação máxima 12.000 RPM.	NAKATA WASAKI	830,00	1.660,00

Pregão Eletrônico nº 074/2024 - Processo nº 155/2024 –F. Valor global: R\$ 1.660,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de setembro de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 11/09/2024.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pallet de Plástico, Roçadeira, Motopoda/Motoserra, Bebedouro, Mobiliários e Equipamentos de Informática para utilização de diversas Secretarias desta Municipalidade.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	033.002.062	UND	05	Cadeira modelo Presidente com estrutura giratória revestida em couro PU, com função de sistema relax com trava no ponto inicial, encosto e acento com estrutura reforçada em madeira, braços em polipropileno, regulagem de altura através do pistão a gás e rodízios em PP; Acento com profundidade de 52 cm, largura de 52 cm, altura máxima até o chão de 55 cm e altura mínima até o chão de 45 cm; Encosto com largura de 50 cm, altura de 68 cm, altura máxima até o chão de 120 cm, altura mínima até o chão 110 cm e os braços com comprimento de 44 cm, largura de 7 cm, altura máxima até o chão de 76 cm, altura mínima até o chão de 66 cm. Garantia mínima de 01 ano.	FORTT	549,99	2.749,95

Pregão Eletrônico nº 074/2024 - Processo nº 155/2024 –G. Valor global: R\$ 2.749,95 Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de setembro de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 11/09/2024.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RESCINDIDA UNILATERALMENTE a Ata de Registro de Preços nº 456/2023 com a empresa M A BANDEIRA SINALIZAÇÃO E SERRALHERIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.632.357/0001-29, referente fornecimento, instalação e manutenção de telas mosquiteiras, a serem instaladas em 31 (trinta e uma) Unidades Escolares neste Município de Votuporanga/SP, conforme PREGÃO Na Forma ELETRÔNICA Nº 298/2023 - PROCESSO Nº 456/2023, nos termos do Artigo 58, inciso II, c/c Artigo 79, inciso I, c/c Artigo 77, c/c Artigo 78, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Itens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4 da Ata de Registro de Preços nº 456/2023, tendo em vista Despacho Decisório do processo administrativo nº. 8.134/2024, retroagindo seus efeitos a contar de 29/08/2024.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 11/09/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação 059/2024 – Processo 300/2024, para Aquisição EMERGENCIAL de complemento alimentar para Cumprimento de Ação Judicial do Município.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Vencedor: RIOMEDICA RIO PRETO LTDA.

CNPJ: 04.244.405/0001-26.

Valor: R\$ 720,00.

Vencedor: HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 02.786.436/0001-83.

Valor: R\$ 2.697,30.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 11/09/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 043/2024 – Processo 301/2024, para Contratação de Curso de Capacitação para atender a demanda do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, na unidade de Centro de Referência Especializado em Assistência Social “Alcides Pelicer” – CREAS.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA AREA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - NECA.

CNPJ: 07.297.923/0001-04.

Valor: R\$ 1.029,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 11/09/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 041/2024 – Processo 299/2024, para Contratação de Empresa para serviços de organização e elaboração de campeonato Circuito Interior de Jiu-Jitsu Etapa Votuporanga - Edição nº 100.

Onde se lê:

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Leia-se:

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: JAMES GARCIA.

CNPJ: 21.971.228/0001-07.

Valor: R\$ 7.000,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 11/09/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024 - PROCESSO Nº 241/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva mensal de relógios de ponto e software de tratamento de ponto desta Municipalidade.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: FUGITA & LOPES LTDA. o item 1, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 11/09/2024



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Despachos

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024- PROCESSO Nº
63/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Expediente para uso da SAEV Ambiental e seus Departamentos, para consumo no período de 1 ano.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificaram** as propostas apresentadas pela empresas: **OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** com os lotes: 2, 3 e 8 no valor total de R\$ 1.948,74 (um mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). **MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME** com o lote: 1 no valor total de R\$ 10.903,50 (dez mil e novecentos e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global total de R\$ 12.852,24 (doze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Os lotes 04, 05, 06 e 07 foram desertos.

Votuporanga, 11 de setembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 017/2024 -
(REPETIÇÃO) - PROCESSO FEV Nº 017/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veiculação, montagem, fixação/colagem e manutenção de outdoors**, para divulgação das campanhas institucionais da Fundação Educacional de Votuporanga e suas unidades mantidas, que serão veiculados por período bissemanal, conforme demanda e a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 017/2024 - (Repetição) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço"

UNITÁRIO por ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 26 de setembro de 2024.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12 de setembro de 2024.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 26 de setembro de 2024 às 14h00 (catorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 26 de setembro de 2024 às 14h15 (catorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas; ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 11 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 018/2024
PROCESSO FEV Nº 018/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro fornecimento e instalação de parede e divisória em drywall, forro em drywall, forro PVC e acessórios, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e outros necessários a perfeita execução dos serviços, para atender as unidades da Fundação Educacional de Votuporanga, localizadas na cidade de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 018/2024 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os grupos de itens do objeto licitado para a empresa Lider Glass Indústria e Comércio Ltda, conforme abaixo discriminados, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 018/2024 - Processo FEV nº 018/2024:

Item	Qtde. estimada anual	GRUPO 01	Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	600 m ²	Fornecimento e instalação de paredes de fechamento e/ou divisórias Drywall (dupla, placa + MANTA TERMO-ACÚSTICA + placa) com montante M-70, na distância de 60cm cada, COM ISOLAÇÃO TERMO-ACÚSTICA COM MANTA DE LÃ DE ROCHA e= 50mm (ESPESSURA FINAL DA PAREDE 95mm) . O item remunera também: execução de recortes para portas, recortes de interferência, rejunte entre as placas com acabamento liso, execução de juntas de dilatação quando necessário e arremates junto às paredes para perfeito acabamento. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Retalho, resto de placas e sobras de materiais para a perfeita execução dos serviços, deverão estar incluídos no preço do metro quadro instalado no ambiente. Pedido mínimo: 03 m ² .	146,47	87.882,00
02	500 m ²	Fornecimento e instalação de paredes de fechamento e/ou divisórias Drywall (dupla, placa + placa) com montante M-70, na distância de 60cm cada, SEM MANTA ACÚSTICA . O item remunera também: execução de recortes para portas, recortes de interferência, rejunte entre as placas com acabamento liso, execução de juntas de dilatação quando necessário e arremates junto às paredes para perfeito acabamento. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Retalho, resto de placas e sobras de materiais para a perfeita execução dos serviços, deverão estar incluídos no preço do metro quadro instalado no ambiente. Pedido mínimo: 03 m ² .	120,66	60.330,00
03	1.000 m ²	Fornecimento e instalação de forro em painéis de gesso acartonado ST (Drywall) retos ou curvos, horizontais ou inclinados, espessura 12,5mm, incluso estrutura de tirantes e perfis metálicos em aço galvanizado; ref. Gypsum FGE, Placostil F530 ou equivalente. O item remunera também: execução de recortes para luminárias, pilares ou vigas, recortes de interferência, rejunte entre as placas com acabamento liso, execução de juntas de dilatação quando necessário e arremates junto às paredes ou anteparos com moldura para perfeito acabamento. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Retalho, resto de placas e sobras de materiais para a perfeita execução dos serviços, deverão estar incluídos no preço do metro quadro instalado no ambiente. Pedido mínimo: 03 m ² .	80,03	80.030,00
04	1.000 m ²	Fornecimento e instalação de forro em painel de gesso acartonado ST (Drywall) , retos ou curvos, horizontais ou inclinados, espessura 12,5mm, COM ISOLAÇÃO TERMO-ACÚSTICA (MANTA DE LÃ DE ROCHA e =50mm) , incluso estrutura de tirantes e perfis metálicos em aço galvanizado; ref. Gypsum FGE, Placostil F530 ou equivalente. O item remunera também: execução de recortes para luminárias, pilares	114,11	114.110,00



Item	Qtde. estimada anual	GRUPO 01	Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
		ou vigas, recortes de interferência, rejunte entre as placas com acabamento liso, execução de juntas de dilatação quando necessário e arremates junto às paredes ou anteparos com moldura para perfeito acabamento. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Retalho, resto de placas e sobras de materiais para a perfeita execução dos serviços, deverão estar incluídos no preço do metro quadro instalado no ambiente. Pedido mínimo: 03 m ² .		
05	20 kits	Fornecimento e instalação de KIT PORTA PRONTA para Drywall montante M70 - (820mm x 2110mm) incluso requadro com montantes e travessas de madeira, batente com guarnição, borracha amortecedora, dobradiças e fechadura. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Pedido mínimo: 01 unidade.	642,21	12.844,20
06	20 kits	Fornecimento e instalação de KIT PORTA PRONTA para Drywall montante M70 - (920mm x 2110mm) incluso requadro com montantes e travessas de madeira, batente com guarnição, borracha amortecedora, dobradiças e fechadura. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Pedido mínimo: 01 unidade.	703,97	14.079,40
07	10 kits	Fornecimento e instalação de KIT PORTA PRONTA para Drywall montante M70 - (1020mm x 2110mm) incluso requadro com montantes e travessas de madeira, batente com guarnição, borracha amortecedora, dobradiças e fechadura. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Pedido mínimo: 01 unidade.	762,34	7.623,40
VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)				376.899,00

Item	Qtde. estimada anual	GRUPO 02	Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	1.000 m ²	Fornecimento e instalação de forro flexível de PVC frisado modular, na COR BRANCO , 200mmx10mm com moldura e estrutura em tubo metalon galvanizado 13x13mm e 20x20mm, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais e outros necessários a perfeita execução dos serviços. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Retalho, resto de placas e sobras de materiais para a perfeita execução dos serviços, deverão estar incluídos no preço do metro quadro instalado no ambiente. Pedido mínimo: 03 m ² .	79,60	79.600,00
02	300 m ²	Fornecimento e instalação de forro flexível de PVC AMADEIRADO frisado modular , na cor branco, 200mmx10mm com moldura e estrutura em tubo metalon galvanizado 13x13mm e 20x20mm, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais e outros necessários a perfeita execução dos serviços. Obs.: A FEV fornecerá a área do ambiente. Retalho, resto de placas e sobras de materiais para a perfeita execução dos serviços, deverão estar incluídos no preço do metro quadro instalado no ambiente. Pedido mínimo: 03 m ² .	121,33	36.399,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)				115.999,00

Votuporanga/SP, 10 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Douglas José Gianoti
Diretor Presidente



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.040.590/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras de ampliação do prédio da Câmara Municipal (depósito), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO ADITIVO: Valor total de R\$ 2.184,57 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses contados de sua assinatura (21/06/2024 até 21/10/2024).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso I, e alterações posteriores, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 10 de setembro de 2024.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e MATEUS CALEGARI PAULIQUE, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID

Presidente

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br